



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.790, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 6.759, de 13 de novembro de 2024, que convoca a 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6.759, de 13 de novembro de 2024, passa a vigorar com a alteração:

*“Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia **21 de janeiro de 2025**, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima MMA Nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA e a Resolução SEMIL nº 089, de 18 de outubro de 2024, que convoca a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Alexsander Rosa Carvalho
Secretário Adjunto respondendo interinamente
pela Secretaria de Meio Ambiente

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de dezembro de 2024.

Anderson Plinio da Silva Alves
Secretaria de Negócios Jurídicos

SNJ/app/memorando 47263/2024